



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 643 DE 1 DE JULHO DE 2025

“Designa a Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues para participar de Audiência pública na ALESC, no dia 11 de julho de 2025, às 13h, em Florianópolis/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o convite do Vereador Leonel Camasão, para participação do Coren-SC em Audiência Pública sobre *PEC da Enfermagem*, no dia 11 de julho de 2025, às 13h, em Florianópolis/SC, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues** para participar da referida atividade, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 1 de julho de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente